

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 30 DE SETEMBRO, DE 2025

EDIÇÃO 1.903/2025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 165/2025 DE AQUISIÇÃO PARCELADA DE FÓRMULA INFANTIL , LEITES ESPECIAIS , SUPLEMENTOS ALIMENTARES/NUTRICIONAIS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Município de Faxinal, pessoa jurídica de direito público, sito a Av. Brasil, 694, na cidade de Faxinal, estado do Paraná, inscrito no CGC/MF 75.771.295/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal HERMES ANTONIO SANTA ROSA, a seguir denominado CONTRATANTE, resolve nas razões de suas faculdades e com base no Art. 138 Parágrafo II da Lei Federal 14.133/21, dissolver direitos e obrigações oriundas do Contrato referido.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a Rescisão Bilateral do Contrato Administrativo de nº 165/2025, cujo objeto é de. **AQUISIÇÃO PARCELADA DE FÓRMULA INFANTIL , LEITES ESPECIAIS , SUPLEMENTOS ALIMENTARES/NUTRICIONAIS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** firmado entre o Município de Faxinal e a empresa **BUBBLE BOX BJI SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 31.357/0001-06 com base no Art. 138 § II, da Lei Federal 14.133/21, conforme justificada na solicitação..

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

A partir de 26 de setembro de 2025, fica rescindido o Contrato Administrativo nº 165/2024, O Município de Faxinal e a empresa **BUBBLE BOX BJI SERVIÇOS LTDA** ficam isentos de qualquer vínculo com relação a direitos e obrigações, pelos motivos justificados nos autos do processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Faxinal(PR), 26 de setembro de 2025.

MUNICIPIO DE FAXINAL
75.771.295/0001-07
HERMES ANTONIO SANTA ROSA

BUBBLE BOS BJI SERVIÇOS LTDA
CNPJ : 31.146.357/0001-06



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:30.09.2025
16:19:02 -03

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA N.º 430/2025**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **EDENILSON APARECIDO CAVALHEIRO**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Borracheiro, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2022/2023, entre os dias 01/10/2025 à 30/10/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 426/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **KATIA CAROLINA DE SOUZA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assistente Social – Assistência Social (CLT), suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2024/2025, entre os dias 06/10/2025 à 04/11/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 423/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **JUSSIELE MAYARA FERREIRA OLIVEIRA RUTHES**, ocupante do cargo de **Assessor Departamento Educação Infantil**, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de 15/09/2025 até 12/01/2026, conforme atestado médico datado em 15/09/2025 e Protocolo nº 3664/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 422/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Revogar o 2º período de férias, do servidor **SIRINEU ANTONIO DA SILVA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente a portaria nº 116/2025, sabendo que o pagamento do terço da referida férias já foi pago na folha de abril/2025. Este período de férias será gozado entre os dias **09/03/2026 à 23/03/2026 - 15 (quinze) dias.**

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal



Certificado Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

ICP
Brasil

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 30.09.2025
16:19:02 -03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.48/2025, decorrente de Pregão nº 16/2025 de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL E MEDICAMENTOS DE USO AMBULATORIAL PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.328.535/0001-59, com sede no endereço , , CENTRO, - neste ato representada por **MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 878.***.***-34, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 9.967,88 (nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos) , corresponde ao acréscimo de 11,5% com finalidade de conforme solicitação da contratada, juntamente com documentos comprobatórios, com fundamento art. 124, II, alínea d, da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Ordem	Item	Descrição	Valor Anterior	Valor Atual
181	1	23986 Risperidona suspensão 1mg/ml CATMAT: 284106	9,1995	12,6367

FAXINAL 30 de setembro de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -
EIRELI - EPP
CNPJ:013.285.350-00159

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:30.09.2025
16:19:02 -03



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.49/2025, decorrente de Pregão nº 16/2025 de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL E MEDICAMENTOS DE USO AMBULATORIAL PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **A G KIENEN & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 82.225.947/0001-65, com sede no endereço , , CENTRO, - neste ato representada por **ADEMIR GERALDO KIENEN**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 329.***.***-15, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 78,76 (setenta e oito reais e setenta e seis centavos), corresponde ao acréscimo de 1,5% com finalidade de conforme solicitação da contratada, juntamente com documentos com fundamento art. 124, II, alínea d, c/c §1º, da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote	Ordem	Item	Descrição	Valor Anterior	Valor Atual
132	1	23937	Nitrofurantoina 100 mg	0,2359	0,2717

FAXINAL 30 de setembro de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
A G KIENEN & CIA LTDA
CNPJ:822.259.470-00165

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMIR GERALDO KIENEN
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br

